



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES PÚBLICOS) Nº 002/2017

LOCAL DO LEILÃO: Fórum da Comarca de Videira, sito na Av. Manoel Roque, 268 - Alvorada, Videira - SC

DATA do 1º Leilão 26/01/2017

DATA do 2º Leilão 02/02/2017 (em não havendo arrematação do primeiro Leilão)

HORÁRIO:16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos (horário de Brasília)

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – BADESC**, sociedade de economia mista portadora do CNPJ 82.937.293/0001-00, criada pela Lei 4.950/73, transformada em Agência de Fomento pela Lei 10.912/98, com sede e foro em Florianópolis (SC), na Rua Almirante Alvim, 491 – Centro – , CEP 88015-380, faz saber que no dia e hora designados, em cumprimento ao disposto no art. 27 *caput* e § 1º e 2º, da Lei 9514/97, venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra, por intermédio de leiloeiro oficial designado, **Daniella Bianchini Spuldaro, matrícula Jucesc – AARC214, (telefone (49) 3229-2486 / 99913-0550)** o bem(s) abaixo discriminado(s).

O Badesc não responde por eventuais diferenças de área dos imóveis vendidos, sendo as vendas realizadas “**AD CORPUS**”, vez que a referência às suas dimensões são simplesmente enunciativas, conforme previsto no § 3º, do art. 500, do código Civil, Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

DO OBJETO

LOTE ÚNICO – Matrícula nº 11.442 – CRI de Videira – SC

Cidade: VIDEIRA - Descrição- Matrícula nº 11.442 - Consta de um terreno rural, sem benfeitorias, com a área de 121.000,00m², (cento e vinte e um mil metros quadrados), ou seja 12,1 ha, situado na Linha Santo Antônio, município de Salto Veloso – SC, nesta comarca de Videira –SC, com as seguintes confrontações: ao Norte, com terras de Gregório Xavier Pedroso; ao Sul, com terras José Legnani; e ao Leste, com terras de José Legnani; e a Oeste, com um travessão geral e a margem deste com as terras de Angelo Caio. INCRA 814253.001570.8

Propriedade: OLIMAR EDUARDO RECH – CPF Nº 321.151.309-44;

Propriedade: JORGE MARIO RECH – CPF Nº 482.064.829-20;

Informação: IMÓVEL RURAL

Referências: Município de Salto Veloso

LANCES MÍNIMOS:

1º LEILÃO: R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais)

2º LEILÃO: Valor da dívida de R\$246.240,00(duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais) calculada na forma do art. 27. § 2º e3º, da Lei 9514 de 20/11/1997.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À VISTA:

No ato da arrematação, o arrematante vencedor pagará à Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A - Badesc, a título de sinal para garantia da transação, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance, e o saldo restante deverá ser quitado em até 5(cinco) dias da data da realização do Leilão, de acordo com os termos do artigo 418 do CCB “Se a parte que deu as arras não executar o contrato, poderá a outra tê-lo por desfeito, retendo-as”. Em caso de não pagamento integral do valor do lance não será efetuado novo Leilão, o Leilão será considerado frustrado.

. O pagamento será obrigatoriamente feito através de moeda corrente nacional, ou cheque, através de depósito ou TED (transferência eletrônica de documento) ao **Banco do Brasil, agência 3582-3, conta corrente 2.403-1**

DA COMISSÃO DE LEILOEIRO



No ato da arrematação o Arrematante vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance diretamente ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão;

O valor da comissão do Leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado, nem compõe o percentual dado a título de sinal para garantia da transação. Em caso de não pagamento integral do valor do lance não será devolvido o valor pago a título de comissão.

DA TRANSFERÊNCIA

A Escritura Pública definitiva será protocolizada perante o cartório de Registro de Imóveis no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados do pagamento integral do bem arrematado.

DAS DESPESAS

Será de inteira responsabilidade do arrematante, a partir da data da arrematação do imóvel, as despesas com escritura, registro, averbação, impostos de transmissão, taxas, emolumentos, e todas as demais necessárias e indispensáveis à sua transferência, bem como as providências necessárias à desocupação do imóvel.

Também correrão por conta do arrematante, a partir da arrematação, despesas com energia elétrica, água e todos os tributos incidentes sobre o imóvel arrematado.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados do presente Leilão os Srº(s):

SOLOESTE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ

85.141.869/0001-09;

ELISABETH MENDES DE OLIVEIRA RECH – CPF Nº 637.898.849-87;

JORGE MARIO RECH – CPF Nº 482.064.829-20;

OLIMAR EDUARDO RECH – CPF Nº 321.151.309-44;

SONIA MARIA CIVIDINI - CPF Nº 543.404.549-15;

Florianópolis, 12 de janeiro de 2017.

BADESC

Caroline Luckfett de Espindola Maeda

Gerente de Recuperação de Crédito – Geric - Em exercício

Contato: Fone (48) 3216- 5055/ 3216- 5082

E-mail: zaira@badesc.gov.br

Zmb

